

LEI Nº 3.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento no valor de R\$ 9.836.609,00 para o fim que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.836.609,00 (nove milhões, oitocentos e trinta e seis mil e seiscentos e nove reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01– GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01– Gabinete

04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 – (01) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 16.840,00

3.1.90.13.00 – (02) - Obrigações Patronais.....R\$ 6.240,00

02.01– GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.03 – Assessoria Jurídica

04.122.0002.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00– (14) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 31.925,00

3.1.90.13.00– (15) - Obrigações Patronais.....R\$ 6.510,00

02.02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 – Secretaria

04.122.0004.2007 – Manutenção da Secretaria

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 – (29) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 340.300,00

3.1.90.13.00 – (30) - Obrigações Patronais.....R\$ 43.155,00

02.02.02 – Seção de Pessoal

04.122.0004.2008 – Manutenção da Seção de Pessoal

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00– (41) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 50.195,00

3.1.90.13.00– (42) - Obrigações Patronais..... R\$ 16.275,00

02.02.03 – Seção de Material e Compras

04.122.0004.2009 – Manutenção da Seção de Material e Compras

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 – (47) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 59.275,00

3.1.90.13.00 – (48) - Obrigações Patronais.....R\$ 16.450,00

02.02.04 – Seção De Almoxarifado E Oficina Mecânica

04.122.0004.2010 – Manutenção Da Seção De Almoxarifado E Oficina Mecânica

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 – (54) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 2.757,00

3.1.90.13.00 – (55) - Obrigações Patronais.....R\$ 3.487,00

3.3.90.30.00 – (57) - Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

02.03– Divisão de Finanças

02.03.01– Seção de Tributação

04.123.0005.2011 – Manutenção de Seção de Tributação

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 – (62) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 171.926,00

Lei nº 3.101/2022

3.1.90.13.00 – (63) - Obrigações Patronais.....R\$ 44.615,00

02.03.02 – Seção de Contabilidade

04.123.0005.2012 – Manutenção da Seção de Contabilidade

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURE

3.1.90.11.00 – (69) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 65.453,00

3.1.90.13.00 – (70) - Obrigações Patronais.....R\$ 25.247,00

02.03.03 – Setor de Tesouraria

04.123.0005.2013 – Manutenção do Setor de Tesouraria

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURE

3.1.90.11.00 – (82) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 50.470,00

3.1.90.13.00 – (83) - Obrigações Patronais.....R\$ 15.650,00

02.03.04 – Banco do Povo

04.123.0005.2014 – Manutenção do Banco do Povo

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURE

3.1.90.11.00 – (89) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 3.130,00

3.1.90.13.00 – (90) - Obrigações Patronais.....R\$ 1.945,00

02.03.05 – Encargos Gerais do Município

28.122.0000.2015 – Manutenção dos Encargos Gerais/Obrigações Patronais

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURE

3.3.90.47.00 – (100) - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 200.000,00

09.271.0000.2016 – Manutenção Dos Encargos Gerais/Ticket

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURE

3.3.90.39.00 – (97) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 588.000,00

28.843.0000.2019 – DIVIDAS/SENTENÇAS

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURE

3.2.90.21.00 – (104) - Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 950.000,00

4.6.90.71.00 – (108) - Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 270.000,00

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.04.01– Manutenção dos Serviços de Assistência Social

08.241.0008.2022 – Manutenção do Serviço de Assistência Social - Geral

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURE

3.1.90.11.00 – (112) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 356.580,00

3.1.90.13.00 – (113) - Obrigações Patronais.....R\$ 102.400,00

02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.01– Setor De Emeis - Ensino Infantil - Pré Escola

12.365.0014.2016 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS/TICKET

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURE

3.3.90.39.00 – (162) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 153.000,00

12.365.0014.2029 – Manutenção do Setor de Emeis - Pré Escola

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURE

3.1.90.11.00– (163) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 37.435,00

3.1.90.13.00– (164) - Obrigações Patronais.....R\$ 4.145,00

02.06.02– Setor de Creches

12.365.0014.2016 – Manutenção Dos Encargos Gerais/Ticket

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURE

3.3.90.39.00– (170) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00

12.365.0014.2030 – Manutenção do Setor de Creches

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURE

Lei nº 3.101/2022

3.1.90.11.00– (171) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 419.320,00
3.1.90.13.00– (172) - Obrigações Patronais..... R\$ 34.670,00

02.06.03– Setor de Ensino Regular

12.306.0011.2028 – Manutenção da Merenda Escolar - Cozinha Piloto

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 – (183) - Material de Consumo.....R\$ 150.000,00

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.3.90.30.00– (184) - Material de Consumo..... R\$ 100.000,00

12.361.0011.2016 – Manutenção dos Encargos Gerais/Ticket

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 – (191) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 262.000,00

12.361.0011.2031 – Manutenção do Ensino Regular

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 – (192) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 137.515,00

3.1.90.13.00 – (193) - Obrigações Patronais.....R\$ 15.010,00

02.06.04 – Setor de Ensino Fundamental - Transporte

12.361.0012.2032 – Manutenção do Ensino Fundamental - Transporte

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 – (212) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 5.575,00

3.1.90.13.00 – (213) - Obrigações Patronais..... R\$ 32.990,00

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.3.90.39.00 – (220) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 500.000,00

02.06.06 – Setor de Transporte Universitário

12.364.0012.2034 – Manutenção do Transporte Universitário

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 – (222) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

02.06.09 – Fundeb - Ensino Fundamental

12.361.0015.2038 – Manutenção do Fundeb Ensino Fundamental - 60%

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.1.90.11.00 – (228) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 1.381.780,00

3.1.90.13.00 – (229) - Obrigações Patronais.....R\$ 484.025,00

02.07 – Divisão de Cultura

02.07.01 – Setor de Cultura - Biblioteca/Videoteca

13.392.0017.2040 – Manutenção do Setor de Cultura, Biblioteca e Videoteca

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 – (233) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 63.813,00

3.1.90.13.00 – (234) - Obrigações Patronais.....R\$ 20.215,00

02.08– Divisão de Obras

02.08.01– Seção de Obras

15.122.0018.2041 – Manutenção da Seção de Obras

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 – (241) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 17.508,00

3.1.90.13.00 – (242) - Obrigações Patronais.....R\$ 49.682,00

02.09 – Divisão de Serviços Municipais

02.09.01 – Seção de Estradas Municipais

26.782.0025.2042 – Manutenção da Seção de Estradas Municipais

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 – (256) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 189.202,00

3.1.90.13.00 – (257) - Obrigações Patronais.....R\$ 77.112,00

Lei nº 3.101/2022

02.09.02– Setor de Planejamento Urbano

15.451.0019.2043 – Manutenção do Planejamento Urbano

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 – (271) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 27.225,00

3.1.90.13.00 – (272) - Obrigações Patronais.....R\$ 8.505,00

02.09.03 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública

15.452.0020.1026 – Construção e/ou Reforma de Praças, Parques E Jardins

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.51.00 – (278) - Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

15.452.0020.2044 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 – (279) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 882.030,00

3.1.90.13.00 – (280) - Obrigações Patronais.....R\$ 258.880,00

02.09.04 – Setor de Iluminação Pública

15.452.0021.2045 – Manutenção da Iluminação Pública

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00– (288) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 200.000,00

02.10 – Serviço Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

02.10.01– Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0023.2065 – Manutenção do Setor de Agricultura e Meio Ambiente

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 – (291) - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

02.11 – Divisão de Esporte, Recreação e Turismo

02.11.01 – Setor de Atividades Esportivas

27.812.0026.2050 – Manutenção do Setor de Atividades Esportivas

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 – (296) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 138.335,00

3.1.90.13.00 – (297) - Obrigações Patronais.....R\$ 30.825,00

27.813.0026.2051 – Manutenção do Setor de Atividades Recreativas

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 – (305) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 151.902,00

3.1.90.13.00 – (306) - Obrigações Patronais.....R\$ 35.085,00

02.13 – Saneamento

02.13.01– Serviço Municipal de Saneamento

17.512.0013.2064 – Manutenção de Saneamento Básico

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00– (319) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 140.000,00

TOTAL.....R\$ 9.836.609,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura de crédito de que se trata o art. 1º será feita por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.454.510,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e dez reais), e o restante, no valor de R\$ 7.382.099,00 (sete milhões, trezentos e oitenta e dois mil e noventa e nove reais) será realizada por Excesso de Arrecadação a verificar no exercício, conforme abaixo especificado:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.02 – Assessoria de Planejamento Econômico/Financeiro

04.122.0002.2003 – Assessoria de Planejamento Econômico/Financeiro

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

Lei nº 3.101/2022

3.1.90.11.00– (08) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 31.500,00
3.1.90.13.00– (09) - Obrigações Patronais.....R\$ 14.840,00

02.02 – Divisão de Administração

02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade

04.122.0002.2006 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 – (21) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 19.100,00

3.1.90.13.00 – (22) - Obrigações Patronais.....R\$ 5.100,00

02.03 – Divisão de Finanças

02.03.05 – Encargos Gerais do Município

09.274.0000.2018 – Aposentadorias e Pensões

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.01.00 – (98) - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas.....R\$ 29.300,00

02.04 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

08.243.0008.2023 – Manutenção Do Fundo Municipal do Direito da Criança/Adolescente

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00– (137) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 14.800,00

3.1.90.13.00– (138) - Obrigações Patronais..... R\$ 360,00

02.05 – Serviços de Saúde

02.05.01– Serviços de Saúde

10.301.0009.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00– (146) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 23.300,00

3.1.90.13.00– (147) - Obrigações Patronais..... R\$ 5.300,00

02.06 – Divisão de Educação e Cultura

02.06.01 – Setor De Emeis - Ensino Infantil - Pré Escola

12.365.0014.1009 – Reforma E/Ou Ampliação De Emeis Ensino Infantil

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

4.4.90.51.00– (159) - Obras e Instalações.....R\$ 29.000,00

02.06.03– Setor de Ensino Regular

12.306.0011.2028 – Manutenção da Merenda Escolar - Cozinha Piloto

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 – (180) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 119.600,00

3.1.90.13.00 – (181) - Obrigações Patronais.....R\$ 19.500,00

12.361.0011.2031 – Manutenção do Ensino Regular

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.3.90.30.00 – (196) - Material de Consumo..... R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00 – (202) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 80.000,00

02.06– DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.08– Fundeb - Educação Infantil - Emeis

12.365.0015.2036 – Manutenção do Fundeb Ensino Infantil - Emeis 60%

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.1.90.11.00 – (224) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 267.700,00

3.1.90.13.00 – (225) - Obrigações Patronais.....R\$ 198.900,00

12.365.0015.2037 – Manutenção do Fundeb Ensino Infantil - Emeis 40%

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.1.90.13.00 – (227) - Obrigações Patronais.....R\$ 85.390,00

02.06– DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Lei nº 3.101/2022

02.06.09 – Fundeb - Ensino Fundamental

12.361.0015.2039 – Manutenção do Fundeb Ensino Fundamental - 40%

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.1.90.11.00 – (230) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 129.300,00

3.1.90.13.00 – (231) - Obrigações Patronais.....R\$ 51.520,00

02.09 – Divisão de Serviços Municipais

02.09.01 – Seção de Estradas Municipais

26.782.0025.1020 – Aquisição de Maquinários

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

4.4.90.52.00 – (255) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 230.000,00

26.782.0025.2042 – Manutenção Da Seção De Estradas Municipais

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

4.4.90.51.00 – (262) - Obras e Instalações.....R\$ 45.000,00

02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano

15.451.0019.1021 – Recapeamento de Vias Públicas / Pavimentação

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

4.4.90.51.00 – (265) - Obras e Instalações..... R\$ 76.000,00

02.12 – Reserva De Contingência

02.12.01 – Reserva de Contingência

99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

9.9.99.99.00 – (315) - Reserva de Contingência..... R\$ 939.000,00

Anulação Parcial de Dotação Orçamento.....R\$ 2.454.510,00

Excesso De Arrecadação.....R\$ 7.382.099,00

TOTAL.....R\$ 9.836.609,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 16 de setembro de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

23 SET 2022

Recebido